



CÂMARA LEGISLATIVA  
DO DISTRITO FEDERAL

INDICAÇÃO Nº DE  
(Do Senhor Deputado IZALCI LUCAS – PFL)

Em 03/06/03  
ASSASSINATO DA PFL  
IND 668/2003

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em  
seguida, à CAF.

Em 03/06/03

  
Paulo Roberto Guimarães de Castro  
Chefe da Assessoria de Plenário

Sugere ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Infra-estrutura e Obras do Distrito Federal, a construção de acesso viário ligando a EPTG a QE 01 e QI 01, na Região Administrativa do Guará RA X.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Infra-estrutura e Obras do Distrito Federal, a construção de acesso viário ligando a EPTG a QE 01 e QI 01, na Região Administrativa do Guará RA X.

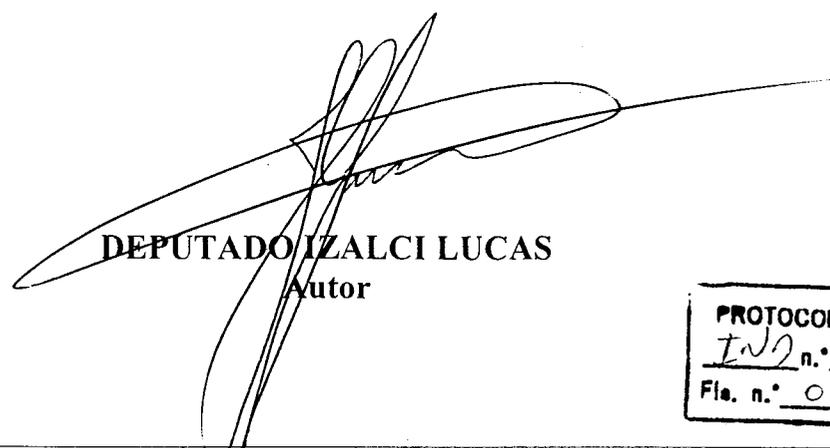
### JUSTIFICAÇÃO

Recentemente o GDF inaugurou uma importante obra ligando a QE 01 e QI 01 a EPTG, a qual melhorou significativamente o trânsito naquela localidade, contribuindo para desafogar a saída norte da cidade. Acontece que a obra deveria contemplar o sentido inverso, tal qual ocorre na QI 08, ou seja, possibilitando que houvesse acesso da EPTG para as referidas quadras, de forma a contribuir, ainda mais, para descongestionar o tráfego de veículos no Guará.

Dessa forma, deve o Senhor Secretário de Infra-estrutura e Obras envidar esforços no sentido de atender ao pleito ora apresentado, o qual é de grande relevância para a comunidade guaraense.

Diante do exposto, rogo aos nobres pares o apoio para a aprovação desta Indicação.

Sala das Sessões, em de de 2.003

  
DEPUTADO IZALCI LUCAS  
Autor

PROTOCOLO LEGISLATIVO  
IND. n.º 668/03  
Fls. n.º 01 HAS EX